



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

EDITAL N° 221/2023

Abertura de Inscrições – Seleção de candidatas(os) para o curso de Mestrado em Letras: Cultura, Educação e Linguagens – PPGCEL/UESB (2024-2026).

O REITOR UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466/2015, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidata(o)s ao Curso de Pós-Graduação em Nível de Mestrado Acadêmico em Letras, com área de concentração em Estudos Transdisciplinares em Linguagens e Culturas, para o período de 2024.1, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções 81/2011, alterada pela 22/2012, e 38/2020 do Consepe.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O processo seletivo será regido por este Edital, seus anexos, procedimentos e avisos complementares e eventuais ajustes/retificações publicados na página de seleção do PPGCEL/UESB (<http://www2.uesb.br/ppg/ppgcel>)

1.2 Todos os **Anexos (I a VI)** deste Edital estarão disponíveis na página de seleção do PPGCEL/UESB (<http://www2.uesb.br/ppg/ppgcel/>), conforme previsão no cronograma deste processo seletivo (subitem 3.2), tornando-se parte integrante do presente Edital.

2 DO PÚBLICO-ALVO, DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, VAGAS E INSCRIÇÕES

2.1 Do Público-Alvo: Profissionais portadoras/es de diploma ou de certidão de conclusão ou de concluinte de curso de graduação plena, em Letras ou em áreas afins do conhecimento: Linguística, Artes, Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas, conforme tabela de áreas do CNPq disponível no [link <http://lattes.cnpq.br/documents/11871/24930/TabeladeAreasdoConhecimento.PDF/d192ff6b-3e0a-4074-a74d-c280521bd5f7>](http://lattes.cnpq.br/documents/11871/24930/TabeladeAreasdoConhecimento.PDF/d192ff6b-3e0a-4074-a74d-c280521bd5f7).

2.2 Da Documentação Exigida

2.2.1 No ato da inscrição, as(os) candidatas(os) deverão apresentar a documentação abaixo, bem como demais documentos de identificação e comprovação, conforme o **Anexo VI** deste Edital:



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

a)	Formulário de inscrição <i>on-line</i> , disponível em https://forms.gle/NYhSJwodBSQqJK7x5 devidamente preenchido diretamente na internet;
b)	<p>Cópia (PDF) de diploma de graduação plena (frente e verso) acompanhada do histórico acadêmico, com o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRAA) – ou similar, com a média geral de notas devidamente explicitada no padrão numérico zero (0,00) a dez (10,00) –, em arquivo nomeado conforme indicado no Anexo VI deste Edital;</p> <p>b.1. Candidatas(os) cujos diplomas ainda não foram expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES), no ato da inscrição para o processo seletivo, deverão apresentar certidão/declaração da IES, indicando datas de conclusão e colação de grau de curso de graduação plena. Esse tipo de documento é exigido também para candidatas(os) possíveis concluintes de curso de graduação plena em 2023, devendo, no mesmo documento, constar a data da provável conclusão do curso ou colação de grau do curso de graduação plena.</p> <p>b.2. Portadoras/es de diploma estrangeiro, na inscrição, deverão apresentá-lo conforme Convenção de Haia. Provenientes de países não signatários desse acordo deverão entregar o diploma com autenticação consular.</p>
c)	Projeto de dissertação, que deverá, rigorosamente, contemplar uma das temáticas do Anexo II deste Edital, elaborado conforme as orientações disponíveis no Anexo I deste Edital, considerando as indicações bibliográficas do Anexo IV deste Edital, no formato PDF, com arquivo nomeado conforme Anexo VI deste Edital (seção B);

2.2.2 Toda a documentação deverá ser **digitalizada em PDF e enviada** conforme orientações e configurações de padronização constantes do **Anexo VI** deste Edital e na ordem solicitada no formulário de inscrição *on-line*, disponível em <https://forms.gle/NYhSJwodBSQqJK7x5>.



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

2.2.3 Para facilitar o preenchimento do formulário de inscrição, a(o) candidata(o) deverá acessar o conteúdo, no **Anexo VI** deste Edital dos itens do formulário de inscrição, para subsidiar a organização prévia dos dados e documentos necessário e, também, seguir a sequência numerada de arquivos PDF a serem anexados. O **Anexo VI** também inclui orientações adicionais e informações sobre o formato dos títulos/nomes que cada arquivo deve ter.

2.2.4 Para fins de homologação de inscrições, o PPGCEL-UESB não considerará e não se responsabilizará por problemas individuais de candidatas(os) no que se refiram a questões de ordem técnica e/ou tecnológica, a exemplo de conectividade, dificuldades individuais no manuseio do formulário etc.

2.2.4.1 É de responsabilidade da(o) candidata(o) entrar em contato com o PPGCEL-UESB em tempo hábil para obter suporte, informações ou esclarecimentos.

2.2.5 O preenchimento e o envio do formulário de inscrição (<https://forms.gle/NYhSJwodBSQqJK7x5>) gera a presunção absoluta de que a(o) candidata(o) conhece as exigências do presente Edital, seus anexos e avisos, bem como aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto, pelo que:

I. assegura que dispõe dos recursos logísticos e meios tecnológicos necessários para sua efetiva participação na etapa síncrona de seleção por videoconferência, nos termos deste Edital;

II. assegura sua ciência de que não será concedida segunda chamada para a defesa oral de projetos de dissertação.

III. assegura sua ciência de que o PPGCEL-UESB não arcará com qualquer responsabilidade por impossibilidade de participação da/o candidata/o, por questões de ordem técnica/tecnológica, no dia e horário previstos para a defesa oral de projetos de dissertação;

IV. garante sua autorização e concordância prévias de cessão de direito de imagem e voz, para fins exclusivos de registro e segurança do processo seletivo;

2.2.6 Terá sua inscrição e/ou aprovação canceladas pela Comissão de Seleção, constatada a inidoneidade de qualquer documento submetido pelo(a) candidato(a), a qualquer tempo do processo seletivo.

2.2.7 Constatado plágio, parcial ou total, no texto do projeto de dissertação, a(o) candidata(o) será excluído(a) do processo seletivo.

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

2.3 Das Vagas

A seleção objeto deste Edital visa ao preenchimento de até 25 (vinte e cinco) vagas para o nível de mestrado, respeitando o número de vagas disponibilizadas por orientador/a em cada Linha de Pesquisa (**Anexo II** deste Edital), conforme quadro a seguir:

Curso de Mestrado	Linha 1: Estudos Transdisciplinares das Linguagens	Linha 2: Literatura e Interfaces	Linha 3: Linguística Aplicada: Educação, Cultura e Linguagens
	até 10 (dez) vagas, assim distribuídas: 1. Avanete: 1 vaga 2. Cássio: 2 vagas 3. Márcia: 2 vagas 4. Marília: 2 vagas 5. Zamara: 3 vagas	até 05 (cinco), assim distribuídas: 1. Marcus: 3 vagas 2. Ricardo: 2 vagas	até 10 (dez) vagas, assim distribuídas: 1. Fernanda: 1 vaga 2. Flavius: 1 3. Iara: 2 vagas 4. João: 2 vagas 5. Kanavillil: 2 vagas 6. Kelly: 2 vagas

2.4 Das Inscrições

2.4.1 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, via preenchimento do formulário *on-line* (<https://forms.gle/DxQBfUEBV4LmNHCa8>), conforme cronograma estabelecido no subitem 3.2 deste Edital e procedimentos de configuração/padronização de arquivos a serem anexados conforme **Anexo VI** deste Edital.

2.4.2 As inscrições serão aceitas estritamente dentro dos prazos previstos no cronograma (subitem 3.2).

2.4.3 Somente serão homologadas as inscrições com a documentação completa, **enviada de uma só vez**, e que atendam a todas as exigências deste edital, sobretudo quanto à aderência do projeto de dissertação às temáticas orientadoras que constam do **Anexo II deste Edital**.

2.4.4 Os formulários constantes dos **Anexos I a V** deste Edital estarão disponíveis em formato *word*, na página “Seleção” (http://www2.uesb.br/ppg/ppgcel/?post_type=selecao) do PPGCEL-UESB, durante o período de inscrição, para preenchimento e conversão posterior para *PDF*, devendo ser observadas as orientações e regras constantes no **Anexo VI** deste Edital, para inserção no formulário de inscrição *on-line*.

2.4.5 O não atendimento a qualquer das normas deste Edital impede a inscrição/participação da(o) candidata(o) no processo seletivo PPGCEL-UESB – turma

Campus de Vitória da Conquista



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016
2024.

3. DA SELEÇÃO, CRONOGRAMA E RECURSOS

3.1 Da Seleção

3.1.1 O processo seletivo PPGCEL-UESB (nível Mestrado), conforme cronograma no subitem 3.2, constará das seguintes Etapas:

Parâmetro	Nota	Peso
(N1): Análise , pela Comissão de Seleção, do texto do projeto de dissertação (mestrado), conforme Barema do Anexo III deste Edital	De zero a dez	3 (Eliminatória)
(N2): Prova de conhecimentos teóricos , escrita e presencial, por linha de pesquisa	De zero a dez	4 (Eliminatória)
(N3): Defesa oral , on-line, pela(o) candidata(o), do projeto de dissertação (mestrado), avaliada conforme Barema do Anexo V deste Edital (máximo: 30 minutos, sem consulta pela(o) candidata(o) e sem projeção de slides)	De zero a dez	3 (Eliminatória)

3.1.1.1 A média final (MF) para aprovação será calculada segundo a fórmula a seguir:

$$MF = \frac{(N1 \times 3) + (N2 \times 4) + (N3 \times 3)}{10}$$

Onde:

N1 = *Análise*, pela Comissão de Seleção, do projeto de dissertação;

N2 = *Correção* da prova de conhecimentos pela Comissão de Seleção;

N3 = *Defesa oral*, pela(o) candidata(o).

3.1.2 A defesa oral dos projetos de dissertação será realizada de modo síncrono, via *Google Meet*.

3.1.2.1 A defesa oral de projeto de dissertação consistirá na apresentação da proposta, pela(o) candidata(o), intercalada por questões e/ou considerações pelas/os avaliadoras/es e será avaliada conforme o *Barema* do **Anexo V** deste Edital (máximo: 30 minutos).

3.1.2.2 Não serão permitidas apresentações de slides nem consultas ao projeto ou outro material pelas(os) candidatas(os), durante a sessão de Defesa Oral.

Campus de Vitória da Conquista



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

3.1.3 Todas as avaliações são **eliminatórias (exigindo nota mínima 7,00)**.

3.1.3.1 Somente serão classificadas/os, ao final do processo, as(os) candidatas(os) que alcançarem a média mínima final 7,00 (sete).

3.1.3.2 A média final e as notas parciais serão grafadas com duas casas decimais.

3.1.3.2 Como critério de desempate para as(os) candidatas(os) com mesma média (nota final), fica estabelecida a nota obtida na etapa de Análise do Projeto de dissertação.

3.1.4 Os resultados da seleção serão publicados, em cada etapa, por ordem classificatória e decrescente das médias obtidas pelas(os) candidatas(os) nas respectivas linhas de pesquisa e em conformidade com a modalidade de vaga.

3.1.4.1 O resultado final do processo seletivo será divulgado por ordem classificatória e decrescente das médias finais, respeitando-se o número máximo de vagas estabelecidas por orientador(a), em cada linha, conforme o **Anexo II** deste Edital.

3.1.4.2 Para efeitos de posterior distribuição de bolsas disponibilizadas, será considerada a classificação geral das linhas, respeitadas as regulamentações gerais da Uesb, das agências de fomento e da política de bolsas do programa de pós-graduação.

3.1.5 Os *links* para a sala de videoconferência da defesa oral dos projetos serão informados, em tempo hábil, pela presidência da Comissão de Seleção, para o *e-mail* cadastrado pela(o) candidata(a), no ato de inscrição.

3.1.6 Na etapa síncrona da seleção, a(ao) candidata(o) deverá apresentar, no vídeo, documento original com foto legível para conferência pelos membros da Comissão de Seleção. Caso não o apresente, não poderá continuar a participar do processo.

3.1.7 A ausência da(o) candidata(o) à etapa síncrona – defesa oral do projeto de dissertação – implicará sua eliminação do processo seletivo.

3.1.7.1 Exige-se que a(o) candidata(o) esteja disponível para entrada na sala de videoconferência 5 minutos antes do horário de início previamente agendado. A permissão para entrada e/ou efetivo início da sessão pela Comissão de Seleção ocorrerá no horário exato divulgado.

3.1.7.2 Em caso de interrupção da conexão da(o) candidata(o), durante a sessão, haverá tolerância de 10 minutos para reconexão, sendo garantido o tempo total da(o) candidata(o).

3.1.8 A comissão de seleção será composta por, no mínimo, 02 (dois) docentes de cada linha de pesquisa e será presidida pelo Coordenador do PPGCEL-UESB.

3.1.8.1 Caso a demanda por inscrições fique muito além da capacidade de atendimento pelos membros da Comissão de Seleção, avaliadoras/es *ad hoc* poderão ser convidadas(os) para qualquer das etapas de seleção previstas neste Edital (item **3.1.1**).

3.1.9 Todas as indicações de horas (horários) constantes deste Edital e de seus anexos têm como referência o horário de Brasília, DF, Brasil.

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

3.2 Cronograma

Cronograma - Seleção - Mestrado (Turma 2024-2026) em Letras - PPGCEL-UESB	
Datas	Etapas
21 de setembro de 2023	Publicação do Edital no Diário Oficial do Estado (DOE) Publicação na página do PPGCEL-UESB (http://www2.uesb.br/ppg/ppgcel/), dos Anexos (I a VI) deste Edital.
22 de setembro a 22 de outubro de 2023	Período de inscrição: das 9h do dia 22 de setembro às 23h59min do dia 22 de outubro de 2023 , via formulário de inscrição <i>on-line</i> (< https://forms.gle/DxQBfUEBV4LmNHCa8 >).
31 de outubro de 2023.	Divulgação das inscrições homologadas, na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Letras: Cultura, Educação e Linguagens.
01 de novembro de 2023.	Prazo para interposição de recursos à homologação das inscrições, a ser enviado para o <i>e-mail</i> ppgcel@uesb.edu.br , colocando “RECURSO” no campo Assunto.
03 de novembro de 2023.	Divulgação, na página eletrônica do PPGCEL, do resultado dos recursos à homologação das inscrições
03 a 12 de novembro de 2023.	Análise dos textos de projetos de dissertação pela Comissão de Seleção
13 de novembro de 2023.	Divulgação do resultado da análise de textos de projetos de dissertação na página do PPGCEL
22 de novembro de 2023.	Prova de conhecimentos teóricos presencial
01 de dezembro de 2023.	Divulgação, na página do PPGCEL, do resultado da avaliação da prova de conhecimentos teóricos
04 de dezembro de 2023.	Divulgação do <i>link</i> para a defesa oral on-line dos projetos de dissertação, encaminhado para o e-mail cadastrado na inscrição pelos(as) candidatos(as)

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP: 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP: 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

06, 07 e 08 de dezembro de 2023.	Defesa Oral, on-line, pela(o) candidata(o), do projeto de dissertação (<i>Barema - Anexo V</i> deste Edital)
12 de dezembro de 2023	Divulgação do resultado, na página eletrônica do PPGCEL
Até 15 de dezembro de 2023	Prazo para interposição de recursos ao resultado final.
21 de dezembro de 2023	Divulgação do Resultado Final, após interposição de recursos, se houver alteração e publicação no Diário Oficial do Estado (DOE).

3.2.1 Alterações (retificações, prorrogações, etc.) a este cronograma, caso necessárias, serão publicadas na página **do PPGCEL no site da Uesb e no DOE**.

3.2.2 Não serão fornecidos resultados por telefone ou *e-mail*, apenas pela página de seleção **do PPGCEL no link** <<http://www2.uesb.br/ppg/ppgcel/>>.

3.2.3 Dúvidas podem ser encaminhadas para o *e-mail* **ppgcel@uesb.edu.br**

3.3 Da Interposição de Recursos

3.3.1 Após a divulgação da homologação das inscrições e do resultado final, as(os) candidatas(os) terão o prazo máximo de 01 (um) dia útil, conforme cronograma no subitem 3.2 deste Edital, para interpor recurso.

3.3.2 Os resultados dos recursos serão divulgados, conforme prazos constantes do cronograma de seleção (subitem 3.2 deste Edital), na página eletrônica do PPGCEL-UESB.

3.3.3 O parecer ao recurso será enviado para o *e-mail* informado pela(o) candidata(o), no ato de inscrição.

3.3.4 O parecer ao recurso apresentado pela Comissão de Seleção é soberano, não cabendo novo recurso a outras instâncias da Uesb.

4. Da Matrícula

4.1 Seguirá o calendário acadêmico da Uesb aprovado pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe-Uesb – para os programas de pós-graduação.

4.2 O horário de atendimento para matrícula será das 9h às 12h e das 14h00 às 16h00, na Secretaria Geral de Cursos da Uesb (SGC), Módulo Acadêmico, Primeiro Andar.

4.2.1 Em caso de implantação de medidas suspensivas de atividades presenciais, o horário será o mesmo, mas o atendimento se dará via *e-mail* institucional do PPGCEL-UESB (aos endereços eletrônicos informados pelas/os selecionadas/os no ato da inscrição), com

Campus de Vitória da Conquista



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

ampla divulgação prévia das informações sobre procedimentos ajustados para tramitação de documentos e processos.

4.3 Para fins de matrícula, as(os) candidatas(os) aprovadas(os) no processo seletivo, objeto deste Edital, deverão apresentar a seguinte documentação:

- a) 1 (uma) fotografia 3X4, colorida, original e recente;
- b) fotocópias do CPF, da carteira de identidade, do título de eleitor e da comprovação de estar quite com a justiça eleitoral;
- c) comprovante de dispensa de serviço militar, para homens;
- d) fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento;
- e) Requerimento de matrícula (fornecida pela SGC e disponível na página do PPGCEL-UESB, pelo *link* <http://www2.uesb.br/ppg/ppgcel/?post_type=selecao>) devidamente preenchida e assinada;
- f) cópia frente e verso, e original, do diploma de Graduação plena ou certidão de conclusão ou de concluinte; h) Histórico Escolar da graduação.

4.3.3 Será exigida das(os) mestrandas(os) a comprovação de aprovação em exame de proficiência em língua inglesa até 30 (trinta) dias antes da data de defesa final da dissertação de mestrado.

4.3.4 A data de início das aulas seguirá o Calendário Acadêmico 2024 aprovado e/ou referendado pelo Consepe-Uesb para os programas de pós-graduação, sendo divulgada na página eletrônica do PPGCEL e encaminhada para o email dos discentes matriculados.

4.3.5. A(O) candidata(o) que não efetuar a matrícula no período determinado pelo PPGCEL perderá o direito à vaga no curso.

4.3.6. O curso de mestrado é presencial, com a possibilidade de aulas remotas quando necessário e previamente aprovado pelo Colegiado do PPGCEL.

5. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou não previstos por este Edital serão analisados pela Comissão de Seleção e homologados pelo Colegiado do PPGCEL-UESB.

Vitória da Conquista, 14 de setembro de 2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600